

Gestapo, parente do sapo? Ou medo da investigação criminal direta pelo Ministério Público?

PAULO RANGEL ^(*)

O Ministro Chefe da Casa Civil, *José Dirceu*, não obstante ser favorável à atuação do MP, ultrapassa os limites de sua postura institucional para imputar ao MP um comportamento idêntico à polícia secreta de *Adolf Hitler*, dirigida pelo sanguinário *Heinrich Himmler*: a *Gestapo*. Nada mais equivocado, agressivo e desconhecedor da história. Desconhe o que significaram, para a humanidade, as atrocidades da polícia de Hitler.

Hitler ditador, nazista, antiliberal, conservador e racista estabeleceu uma ditadura de extrema-direita, apoiada pelos grandes empresários, com o objetivo de impedir a *chegada da esquerda ao poder*. Os povos não europeus eram vistos como vermes desprezíveis. Os judeus eram acusados de tudo de ruim que acontecia na Alemanha, naquela época. *Hitler* inventou a raça ariana (que nunca existiu), representada pelos alemães puros, loiros, altos, nazistas, e que deveria exterminar os outros povos. Foram mortos cerca de seis milhões de judeus. A culpa pela crise econômica os nazistas empurravam para cima dos judeus e não da burguesia.

No caso do MP, como defensor da ordem jurídica e do regime democrático, o PT está aí. Eleito em eleições limpas e democráticas e o MP exerceu seu papel dando transparência às eleições, dentro dos limites de suas funções.

Hitler assumiu o cargo de chanceler em 30 de janeiro de 1933. Seus métodos eram violentos, brutais e opressivos contra seus opositores, tudo através de sua polícia: a *Gestapo*. O PT, quando expulsou seus parlamentares dos seus quadros, fê-lo por não admitir divergências de idéias aos seus interesses durante as votações, democráticas; parlamentares, inclusive, que o ajudaram a chegar ao poder, mas nem por isso podemos dizer que agiu igual à *Gestapo*.

Quando o Presidente Lula expulsou ^(*) o correspondente americano Larry Rohter, que o criticara, em maio, p.p. por causa de uma reportagem publicada

^(*) Decisão revogada graças à postura humanista e democrática daquele que tem salvo o governo de alguns desastres e gafes: Ministro Marcio Thomaz Bastos.

no “*New York Times*” em que insinuava que S. Exa. bebia demais, nem por isso o chamaram de ditador, embora o ato fosse idêntico ao fato ocorrido em 1890⁽²⁾. A história se repete, o que muda são os personagens.

O nazismo de *Hitler* dizia que a democracia era um regime fraco, pois permitia que os *enganadores do povo chegassem ao poder*. Acreditamos que mesmo com as medidas impopulares de taxaço de inativos e reduço de salários e fim da paridade entre ativos e pensionistas, bem como a submissão ao FMI, medidas que o PT disse que jamais adotaria, não quis enganar o povo. O objetivo do nazismo era manter o capitalismo vivo e o *proletariado oprimido*. No Brasil, atual, o rico está cada vez mais rico e o pobre cada vez mais pobre. Porém, o PT já encontrou esse quadro, mas deve mudá-lo e não acentuá-lo. Nesse sentido, o dinheiro público deve ser usado em políticas públicas sérias de combate às desigualdades sociais, ao desemprego, em mais saúde, na erradicação da pobreza e, principalmente, na educação, atacando esta na base, e não para o ralo da corrupção, engordando contas na Suíça.

Na Alemanha, depois de atravessar uma séria crise política, econômico-financeira, pós 1ª. Guerra, *Hitler* mandou, em 1934, assassinar *Röhm*, chefe da tropa SA, um grupo paramilitar praticamente autônomo. Posteriormente, as SS (tropas de proteção do Estado) tornaram-se a maior força policial do país. Elas controlavam a polícia secreta criada por *Göring*, a *Gestapo* (*Geheime Staatspolizei*), que provocava terror em toda a população, perseguindo e matando todos os opositores às idéias do regime fascista que se instalava.

No Brasil, o MP persegue sim, mas dentro do devido processo legal, assegurando ampla defesa e o contraditório a todos os larápios do dinheiro público. Talvez seja isto que esteja incomodando alguns setores do poder político do Estado e da iniciativa privada, em especial, alguns advogados que estão preocupados com seus grandes escritórios e não com a sociedade⁽³⁾. Não é mais apenas o assaltante de banco que vai para a cadeia, mas também, o banqueiro. Alguns até, em decorrência da atuação enérgica do MP, vão para a Itália e não mais retornam porque também são cidadãos italianos, tudo através de um instituto para proteger a liberdade: o *habeas corpus*. O pior é que alguns setores da polícia, sem perceber, estão sendo usados, como sempre foram, pelo Executivo que finge defender seus interesses, mas, na verdade, ele está defendendo a si próprio e à engrenagem que o alça ao poder.

⁽²⁾ Em 1890, após uma série de artigos contrários à política econômica, o redator Joaquim Lúcio de Albuquerque Melo, do “*Diário de Notícias*”, de Belém, foi agredido na capital paraense. Ao pedir a apuração do caso, foi expulso do Pará e mandado para julgamento no Rio. Contra ele, pesava o decreto 85A, de 1889, usado pelo governo para cercear a liberdade de imprensa (O GLOBO, de 16 de setembro de 2004).

⁽³⁾ Temos defendido que, se for para o bem da sociedade, que o STF proíba a investigação criminal do MP, mas tem que ser bom para a sociedade e não para alguns escritórios de advocacia. O contrário também se faz verdadeiro, ou seja, se for permitida a investigação, tem que ser bom para a sociedade e não para os brios de alguns membros do MP e satisfação de sua vaidade pessoal. Quem tem que ganhar é a sociedade e não alguns setores dela e acima de tudo: a Constituição deve prevalecer, seja em que direção for. É isso que não estão compreendendo.

A comparação do MP com a *Gestapo* foi infeliz e inoportuna. O Ministro merece nosso respeito porque nomeado por um governo legítimo, dentro dos postulados do regime democrático que o MP protege. Não há nada, até então, que macule sua imagem de homem público e gestor da Pasta da Casa Civil e o MP defensor da ordem jurídica deve proteger a imagem de S. Exa., Ministro Chefe.

Logo, comparar o MP com a *Gestapo* só há uma dentre duas razões de ser: ou o Ministro pensa que a *Gestapo* é algum parente do Sapo ou, diante das investigações que estão sendo feitas em face do seu ex-assessor, *Waldomiro Diniz* ⁽⁴⁾, está prevendo um futuro ruim e, desde já, se defendendo através do ataque. O tempo nos dirá.

Contudo, nos parece que o que se quer é estabelecer a política do silêncio, ou seja, *o poder se exerce acompanhado de um certo silêncio. É o silêncio da opressão* ⁽⁵⁾ (ORLANDI, 2002, p. 104).

ORLANDI deixa claro que impor o silêncio *não é calar o interlocutor, mas impedir de sustentar outro discurso*. Em condições dadas, *fala-se para não dizer coisas que podem causar rupturas significativas na relação de sentidos* (Ob. cit. p. 105).

Calar o MP significa obrigá-lo a sustentar um discurso diferente da investigação criminal. Logo, significa assegurar que determinados crimes ficarão impunes, pois a polícia está subordinada ao poder executivo e sua chefia é demitida sem satisfações à classe e à sociedade.

Imaginem o MP manietado e criado o Conselho Federal de Jornalismo com a imprensa acuada: quantos *Waldomiros Diniz* não vão aparecer ou continuar a existir sem oposição de quem deve denunciá-los? Claro que só a reencarnação de um *Hitler* poderia adotar tamanha medida. Aliás, não esqueçamos de que foi *Vargas* quem criou o DIP (Departamento de Imprensa e Propaganda) ⁽⁶⁾, como dissemos, a história se repete.

Quando casos policiais de tortura, morte e extorsão são trazidos à baila pela imprensa e o MP denuncia os autores, ninguém sai em defesa das vítimas visando a cercear o papel da polícia. Por que? Porque as vítimas não somos nós, mas os *Outros*. Não se tortura e espanca um empresário ⁽⁷⁾ autor de evasão de divisas, sonegação de impostos ou qualquer crime de colarinho branco, mas sim o

⁽⁴⁾ Coincidentemente, o primeiro integrante do Governo Lula a ser atingido, indiretamente, por uma investigação do MP foi o Ministro Chefe da Casa Civil, José Dirceu, face o possível envolvimento de seu ex-assessor, Waldomiro Diniz, com a contravenção do jogo do bicho, mas lembrem-se: a presunção de inocência deve ser assegurada a ele e o MP é quem tem o dever de provar sua culpa. Do contrário, o ex-assessor é inocente.

⁽⁵⁾ ORLANDI, Eni Puccinelli. 2002. *As formas do silêncio: no movimento dos sentidos*. Campinas, SP, Ediunicamp.

⁽⁶⁾ Getúlio Vargas, em 1939, criou o Departamento de Imprensa e Propaganda (DIP), com a tarefa de divulgar as ações do governo - sobretudo na *Hora do Brasil* - e controlar ideologicamente os meios de comunicação. Esse foi principal sustentáculo do regime, responsável pela censura e pela propaganda governamental.

⁽⁷⁾ Ninguém, seja quem for, deve ser torturado pelas forças policiais. Trata-se de vedação e garantia constitucional.

traficante (do morro, diga-se de passagem), o ladrão de automóveis e o *flanelinha* que furta um toca-fitas. Contudo, deste abuso e excesso não falam, mas o do MP (que existe) é objeto de uma entrevista pessoal do Ministro. É um ataque pessoal à Instituição, por uma única razão: ela tem sido implacável no combate à corrupção e somente a partir do momento em que assim começou a agir é que passou a sofrer essas investidas das autoridades políticas do País.

O Brasil hoje tem uma *nova cara* graças à atuação livre da imprensa e ao papel que o MP tem exercido junto ao Judiciário, independente e firme no seu papel judicante, mas ainda há muito, muito a fazer. Contudo, fazer sempre dentro dos postulados constitucionais, sob pena de retrocedermos socialmente.

Do contrário, daqui a pouco teremos que reaprender a cantar músicas das quais o próprio Ministro Chefe da Casa Civil conhece bem e devem ser cantadas como lembrança, mas não mais como formas de resistência: *Meu Caro Amigo* (Chico Buarque) e *Aquele Abraço* (Gilberto Gil), não sem antes cantar, com Geraldo Vandré: "*Vem, vamos embora que esperar não é saber. Quem sabe faz a hora não espera acontecer. Há soldados armados, amados ou não. Quase todos perdidos de armas na mão. Nos quartéis lhes ensinam antigas lições. De morrer pela pátria e viver sem razão...*"

Confessamos: votamos no PT, mas tínhamos medo de que ele se tornasse, esquerda que era, a direita que a direita sempre quis no poder.

Oxalá queira que o Supremo Tribunal Federal proteja a Constituição e, conseqüentemente, a sociedade que o MP *presenta*.

Rio de Janeiro, 14 de setembro de 2004.

⁽¹⁾ PAULO RANGEL é Promotor de Justiça no Estado do Rio de Janeiro e Professor universitário.
